

ANEXO XIII**Noturno****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	5, de 21/03/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº	2/2022
ABERTURA:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (DIA/MÊS/ANO)	
B	MUNICÍPIO/UF	São Roque / SP
C	SINDICATO	
D	ANO / ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	
E	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
PORTARIA	POSTO 24 HORAS	1
	JORNADA DE TRABALHO	12 por 36

1. MÓDULOS - PERÍODO NOTURNO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL.

1	TIPO DE SERVIÇO (MESMO SERVIÇO COM CARACTERÍSTICAS DISTINTAS)	PORTARIA
2	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	
3	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	
4	CATEGORIA PROFISSIONAL (VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)	
5	DATA BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço (Turnos: diurno e noturno).

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado (Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	SALÁRIO-BASE	
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
D	ADICIONAL NOTURNO	
E	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA	
F	INTERVALO INTRAJORNADA	
G	OUTROS (ESPECIFICAR)	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGO E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
A	13º SALÁRIO		
B	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		
	TOTAL		

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20%	
B	Salário Educação	2,5%	
C	SAT - SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	%	
D	SESC OU Sesi	1,5%	
E	SENAI - SENAC	1%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8%	
	TOTAL	%	

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente, em especial ao seu enquadramento tributário.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7/2018)

SUBMÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	VALOR (R\$)
A	TRANSPORTE		
B	AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		
	DIA DO TRABALHADOR EM ASEIO E CONSERVAÇÃO		
C	CESTA BÁSICA		
D	ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR		
E	OUTROS (ESPECIFICAR)		
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: O valor de referência do vale-transporte é o fixado nos termos do Decreto nº 9.747, de 20/12/2021, que "Estabelece o valor das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Roque" - Anexo XIV.

Nota 3: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa nº 5/2017.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
	TOTAL	

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
C	MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		
E	INCIDÊNCIA DO GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE AVISO PRÉVIO TRAB		
F	MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO		
	TOTAL		

MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7/2018)

SUBMÓDULO 4.1 - SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS

4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	%	TOTAL (R\$)
A	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE FÉRIAS		
B	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIA LEGAIS		
C	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE LICENÇA-PATERNIDADE		
D	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO		
E	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AFASTAMENTO MATERNIDADE		
F	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE OUTRAS AUSÊNCIAS (ESPECIFICAR)		
	TOTAL		

SUBMÓDULO 4.2 - SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA

4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	%	VALOR (R\$)
A	INTERVALO PARA REPOUSO OU ALIMENTAÇÃO		
	TOTAL		

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	
	TOTAL	

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	CUSTO MENSAL (R\$)
A	UNIFORMES	
B	MATERIAIS	
C	EQUIPAMENTOS	
D	OUTROS (ESPECIFICAR)	
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	

NOTA: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	CUSTOS INDIRETOS		
B	LUCRO		
C	TRIBUTOS		
	C1. TRIBUTOS FEDERAIS (ESPECIFICAR) COFINS		
	C1. TRIBUTOS FEDERAIS (ESPECIFICAR) simples nacional		
	C2. TRIBUTOS ESTADUAIS (ESPECIFICAR)		
	C3. TRIBUTOS MUNICIPAIS (ESPECIFICAR)		
TOTAL			

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MAO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
E	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		
F	MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B)	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (B) x (C)	QTDE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (D) x (E)
PORTARIA		2		1	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + N)					

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR (R\$)
	DESCRIÇÃO	
A	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	
B	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VALOR MENSAL DO SERVIÇO x N° MESES DO CONTRATO)	

OBSERVAÇÃO: EM CASO DE DIFERENÇAS DE PERCENTUAIS DE QUAISQUER INDICES DESTA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, A EMPRESA DEVE APRESENTAR JUSTIFICATIVA.

5. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

CNPJ/MF:

LOCAL E DATA:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

CPF:

RG:

ASSINATURA: